



**UNIVERSIDADE  
POLITÉCNICA  
PORTALEGRE**

## **Editais de abertura das eleições**

### **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Nos termos do Regulamento Eleitoral da Assembleia de Aprovação dos Estatutos da Universidade Politécnica de Portalegre, aprovado pelo Conselho Geral em 21 de setembro de 2026, e do Despacho do Reitor n.º 2026/12, de 27 de outubro, torna-se público que se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos membros da Assembleia de Aprovação dos Estatutos.

#### **1. Lugares a eleger**

São submetidos a eleição os seguintes lugares:

- a) Nove representantes dos docentes ou investigadores de carreira;
- b) Quatro representantes dos estudantes;
- c) Três representantes dos trabalhadores do pessoal técnico, especialista e de gestão.

#### **2. Corpos eleitorais**

Participam na eleição os eleitores inscritos nos respetivos cadernos eleitorais definitivos, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral.

#### **3. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são apresentadas sob a forma de listas completas, separadas por corpo eleitoral, dirigidas ao Reitor e entregues à Comissão Eleitoral, através do endereço eletrónico [geral@uportalegre.pt](mailto:geral@uportalegre.pt), entre dia 3 a 6 de novembro de 2026, no horário de expediente dos serviços, até às 17.30 horas.

As listas devem cumprir os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento, incluindo a identificação dos candidatos, a designação de mandatário e as declarações de aceitação.

As listas de docentes ou investigadores devem observar a proporcionalidade por unidade orgânica prevista no artigo 5.º, n.º 3.

#### **4. Ato eleitoral**

A eleição terá lugar no dia 20 de novembro de 2026, das 10.30 horas às 17.30 horas, nos locais de votação (Serviços Centrais e Escolas Superiores).

## **5. Consulta dos documentos**

O Regulamento Eleitoral, o despacho com o calendário e os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis em [www.uportalegre.pt](http://www.uportalegre.pt) e nos locais habituais de afixação e divulgação.

## **6. Reclamações**

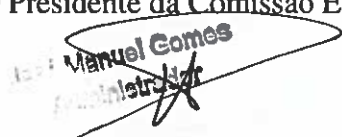
As reclamações devem ser apresentadas por escrito à Comissão Eleitoral, nos prazos previstos no Regulamento e no calendário eleitoral.

## **7. Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral é constituída por José Manuel Gomes (Administrador), Antero F. Marques Teixeira (Chefe de Gabinete do Reitor) e Vânia Rute Dâmaso Néné Travassos (Técnica Superior Jurista), sendo presidida por José Manuel Gomes.

Portalegre, 27 de outubro de 2026

O Presidente da Comissão Eleitoral

  
**José Manuel Gomes**